CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 01/03/01
Roberta Regis
FUNCIONÁRIA

DATA 15/02/80

PROJETO DE LEI Nº 0007/80

ASSUNTO
Denomina de Pedro Coelho uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR: Eurico Matias

LEI Nº 5243 DE 12/03/80

DIOM Nº 6880 DE 11/04/80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5243 DE 12 DE março DE 1980

Denomina de PEDRO COÊLHO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1 - Fica denominada de PEDRO COÊLHO uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Pedro Coêlho de Araújo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de março de 1980.

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal

Dr. Guaracy Dias de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Aprovado em 1a. discussão
Em 26 / 2 / 19 80
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 07 /80

D/ Comissão Justiça
Em 15-2-80

Denomina de PEDRO COÊLHO uma artéria de Fortaleza:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PEDRO COÊLHO uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Pedro Coêlho de Araújo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de fevereiro de 1980.

Vereador - Eurico Matias

A Comissão de Redação Final
Em 27 / 2 / 1980
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 27 / 2 / 1980
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA ANEXA

PEDRO COÊLHO DE ARAÚJO

Nascido no Município de Itapipoca-Ce, no dia 29/4/76.

*

FUNDADOR DO NÁUTICO ATLÉTICO CEARENSE

Fundador e 1º Presidente do Náutico Atlético Cearense no ano de 1929, sendo reeleito sete vezes.
Diretor do Náutico Atlético Cearense durante 48 anos, ocupando todos os cargos de diretoria e sendo, atualmente, o seu Vice-Presidente.

*

DIRETOR DA CONSTRUTORA PEDRO COELHO LTDA, com os seguintes empreendimentos (somente os principais:)

Edifício Ellery
Av.Antônio Justa, 2667
15 unidades comerciais
56 unidades residenciais

Edifício C.Rolim
Rua Dr.Pedro Borges, Nº 30
100 salas comerciais

Edifício Veneza
Rua Pe Valdevino, 400
06 Unidades Residenciais

Conjunto Residencial Coêlho
Av. Dedé Brasil, 885 - Parangaba
40 Unidades Residenciais

Conjunto Residencial Parquelândia
Rua Prof.Anacleto, 535 - Campo do Pio
34 Unidades Residenciais

Edifício Seixas - Bloco "A"
Av. Beira-Mar
09 Unidades Residenciais

Edifício Terezinha
Av.Barão de Studart, Nº 204
32 Unidades Residenciais

Edifício Seixas - Bloco "B"
Rua Júlio Ibiapina(Esquina c/Presidente Kennedy)
06 Unidades Residenciais

*

ATIVIDADES COMERCIAIS

Desenvolveu intensa atividade comercial em Fortaleza, desde o ano de 1929, ano em que idealizou o Náutico, sendo proprietário da EMPRESA CINEMAR S/A, AS DUAS AMÉRICAS, várias lojas de tecidos, sendo gerente de A CEARENSE, de 1929 a 1945. Priprietário de inúemeras casas de lanche na cidade, colaborando para uma nova mentalidade no ramo, como o Restaurante do Náutico por êle construído e dirigido durante 10 anos, A CABANA etc.

*

ATIVIDADES SOCIAIS

Participou de forma atuante e exemplar de inúmeros movimentos sociais de caráter comunitário em Fortaleza, como:
Sócio Fundador do Sindicato dos Lojistas, tendo participado durante 10 anos de sua diretoria;
Membro Fundador das Federações Cearenses de Basquete e Tenis, nos anos de 1938 e 1942, respectivamente;
Fundador do Lions Clube Fortaleza-Centro em 1954, sendo eleito Presidente em 1967;
Vice-Governador do Distrito L-15 do Lions Internacional, no ano de 1968;
Membro-Fundador do Lions Fortaleza-Iracema, em 1958
Presidente da Comissão Organizadora da I Feira de Criatividade Infantil e seu principal coordenador, promoção inédita no Brasil, tendo trazido a Fortaleza S.Excia o Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, Senador Ney Braga, que denominou a Feira de Criatividade de "Feira Modelar e que deveria servir de exemplo para os demais Estados da Federação". A Feira de Criatividade recebeu do vereador Fausto Arruda uma nota de louvor, através da Câmara Municipal de Fortaleza. *

Dispensado de impressão e Interstício
Em 26/12/80.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 03 / 80

Ao Projeto de Lei nº 07/80

O Vereador Eurico Matias apresentou à consideração deste Legislativo o anexo projeto de Lei que "Denomina de Pedro Coêlho uma artéria de Fortaleza".

A proposição é bastante justa de vez que pretende homenagear o Sr. Pedro Coêlho, que em vida foi um homem digno, honesto e trabalhador, que muito contribuiu para o progresso de nossa cidade. Desenvolveu intensa atividade comercial e foi pioneiro em Fortaleza. Um dos fundadores do Náutico Atlético Cearense. Participou de inúmeros movimentos sociais de caráter comunitário e bem merece ter seu nome perpetuado em uma das artérias de nossa Capital, razão pela qual aprovamos a propositura em tela.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de 02 de 1980.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 07/80.

APROVADO Em 27/2/1980 PRESIDENTE

Denomina de PEDRO COÊLHO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PEDRO COÊLHO uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Pedro Coêlho de Araújo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de fevereiro de 1980.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário